



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 008/93 - de 25 de fevereiro de 1993.

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Saúde de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei nº 1084/91, de 17 de julho de 1991, art. 3º,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município:

- Olivo Bertela - Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
José Tremea - Suplente
- Dirceu Ceni - Sindicato Rural  
Ernesto Comelli Neto - Suplente
- Shirley Schneider - Profissionais da Área de Saúde  
Wilma Sulzbach - Suplente
- Carlos Nunes Ojeda - Estabelecimentos Hospitalares  
Werner Schwbach - Suplente
- Vlademir Gazzoni - 7º Distrito de Saúde - SESB  
Adelar A. Farias - Suplente
- Riquelmo Marini - Órgão Municipal de Finanças  
Paulo Romite - Suplente
- Celito José Ceni - Centro de Saúde Municipal  
Beatriz de Oliveira - Suplente
- Geraldo Sulzbach - Diretor do Dpto. de Saúde e Bem-Estar Social  
Nara Regina Sangali - Suplente
- Hermes Carlos Cenci - Associação Comercial e Ind. de Chopinzinho  
Sueli de Col - Suplente
- Francisco R. Sobrinho - Associação de Professores Municipais  
Silvio Raldi - Suplente
- Lenio Boschi - Associação dos Moradores do B. Nossa S. Aparecida  
José T. Caminhoski - Suplente
- Maristela Lia Müller Ceni - Clube de Mães  
Darci Dalacosta - Suplente

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do Município serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1084/91, de 17.07.91.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de fevereiro de 1993.

Registre-se e publique-se.  
Em, 25 de fevereiro de 1993.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

  
Enio Vardin Ceni  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13566  
de 03/03/93, pág. n.º 03